

Município de Serafina Corrêa	
Demonstrativo do Limite Máximo da Despesa do Poder Legislativo cfe. Art. 29-A da CF	
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2022, do TCE/RS	
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR	Base de cálculo cfe. PLDO 24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.969.130,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.500.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.450.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	53.598.046,87
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.322.796,00
FPM Cota Extra	2.478.354,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Cota-Parte do I. SOper, Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel.Tít. ou Valores Mob. - Com. Ouro	-
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-
Cota-Parte do ICMS	20.468.831,00
Cota-Parte do IPVA	4.122.865,87
Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200,00
Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67)	
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 605.000,00
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA	77.912.176,87
a) Limite máximo permitido cfe. Artigo 29-A da CF (7%) (recalculado na LOA 2024)	5.453.852,38
b) 1,2 % da RCL 2022 (90.713.111,78) emendas impositivas (Reserva Contingência) DEFINITIVO	1.088.557,34
c) a -b Limite para Orçamento do Poder Legislativo (recalculado na LOA 2024)	4.365.295,04